

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1730/2022



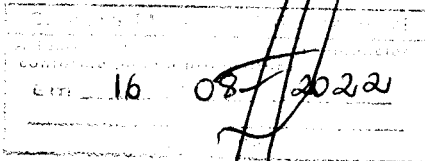
Fis: N°	01
Proc. N°	1052/2022

"Dispõe sobre estudos para a realização da Festa Nordestina em nosso município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto a possibilidade de realização da Festa Nordestina em nosso município de acordo com a Lei Municipal nº 2.265/2013.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de agosto de 2022.



**Cleonio Oliveira Santos**  
**Vereador Keu Oliveira**

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador é muito procurado por munícipes pedindo a realização da Festa Nordestina a ser realizada na última semana do mês de novembro (Lei Municipal 2.265 de 2013). A realização deste evento com shows, comidas típicas e muita cultura nordestina irá beneficiar muito a nossa população, cuja maioria é advinda de regiões do norte e nordeste do nosso país, além disso estas atividades também irão trazer muitos benefícios sociais e econômicos para nossa cidade.

Nº : 101

